

Ofício nº 0583/2015 – IPHAN-RS

Porto Alegre, 29 de abril de 2015

Ilustríssimo Sr. Jacques reydams
Superintendente Industrial
Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP
Rua Felix da Cunha, 653
CEP.: 96010-000
Pelotas/RS

Assunto: Implantação de adutora do sistema de abastecimento de água – ETA São Gonçalo – Municípios de Pelotas e Capão do Leão/RS – Processo nº 01512.003992/2014-23 e protocolo nº 01512.001442/2015-51

Prezado Senhor,

No momento em que cumprimento V. Sa., informo que o processo nº 01512. 003992/2014-23 foi analisado por este Instituto, a partir do que temos a declarar:

Foram protocoladas sob nº 01512.001442/2015-51 as complementações relacionadas ao “Relatório Final de Diagnóstico Interventivo e Prospecção Arqueológica Intensiva para a Obra da Adutora do Sistema de Abastecimento de Água ETA- São Gonçalo, Pelotas e Capão do leão-RS”, sob responsabilidade técnica dos arqueólogos Jorge Oliveira e Luciana da Silva Peixoto, solicitados a partir do ofício nº 0514/2015-IPHAN/RS.

Considerando que foram atendidas, através do protocolo nº 01512.001442/2015-51, as solicitações feitas no ofício 0514/2015-IPHAN-RS, que consistiram na solicitação da execução de um desvio no traçado do empreendimento próximo às áreas onde se encontravam os sítios arqueológicos Moreira 01, Moreira 02 e Pavão 03, e a comprovação do cercamento provisório dos sítios arqueológicos identificados, resguardando a sua integridade, informo que **anuimos à Licença de Instalação** do empreendimento.

No entanto, para garantir o resguardo ao patrimônio arqueológico durante o andamento das obras, **solicito que o empreendedor encaminhe, em regime de urgência, um Projeto de Monitoramento Arqueológico e cercamento definitivo** dos sítios arqueológicos identificados na

Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Sul
Av. Independência, 867 – CEP 90035-076 – Porto Alegre / RS
Fones/Fax: 51 3311.1188 51 3311.9351 51 3311.3853 51 3311.7722
e-mail: iphan-rs@iphan.gov.br **homepage:** www.iphan.gov.br

74

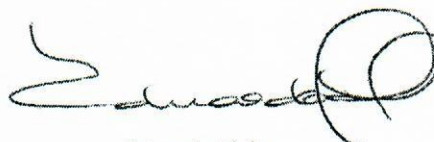
fase de diagnóstico arqueológico, quais sejam: Moreira 01, Moreira02, Pavão 01, Pavão 02 e Pavão 03. O cercamento definitivo deve seguir os moldes de outros sítios já cercados no Estado e avaliados favoravelmente por esta Superintendência. As cercas deverão ser executadas com mourões de madeira autoclavada, com diâmetro mínimo de 15 cm e comprimento entre 2,70m e 3,00m. A altura final da cerca deverá ser de no mínimo 2,00m. Cada área de cercamento deverá contar ainda com um portão de acesso fechado com cadeado, de forma a permitir o acesso aos sítios por pessoas autorizadas. Os vãos-livres dos portões deverão ter largura mínima de 90cm. O projeto de monitoramento será avaliado e assim que aprovado será encaminhado ao CNA – Centro Nacional de Arqueologia para emissão de portaria autorizativa.

A anuência favorável da LO somente será avaliada após a implantação do cercamento definitivo dos sítios arqueológicos citados acima, bem como a avaliação e aprovação do Relatório de Monitoramento Arqueológico.

Finalizando, por esta Superintendência ter tomado conhecimento do risco existente de perda dos recursos para a execução do referido empreendimento, considerando de grande interesse social, devido aos prazos existentes, autorizo os arqueólogos responsáveis a iniciar imediatamente os serviços de acompanhamento e monitoramento das obras. **Outrossim, informo que o não encaminhamento do projeto de monitoramento solicitado poderá incorrer no cancelamento da autorização de andamento das obras.**

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,



Eduardo Hahn
Superintendente IPHAN/RS
SIAPE 2318632

Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Sul
Av. Independência, 867 – CEP 90035-076 – Porto Alegre / RS
Fones/Fax: 51 3311.1188 51 3311.9351 51 3311.3853 51 3311.7722
e-mail: iphan-rs@iphan.gov.br **homepage:** www.iphan.gov.br